

PORTARIA N° 161/2024
DE 01/07/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLAUDIA TOFFOLO PARA O CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO, NÍVEL 26, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 09 inciso I e Art. 10 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001, c/c art. 6º da Lei Municipal Complementar n. 054/2017 de 18/12/2017 e suas alterações.

E CONSIDERANDO a prévia habilitação em concurso público 001/2024, obedecido à ordem de classificação, o prazo de validade e o número de vagas previsto em lei.

D E C I D E:

Art. 1º - Nomear CLAUDIA TOFFOLO para exercer o Cargo em caráter efetivo de Atendente de Consultório nível 26 junto a Secretaria Municipal Saúde, com vencimento constante no Plano de Cargos e Salários.

§ 1º - Com a nomeação, o respectivo servidor passa a integrar o quadro de cargos permanentes, constante no Anexo I da Lei Municipal Complementar n. 012/2001 de 26/11/2001 e suas alterações, Código 02.08, nível 26, com carga horária de 40 horas semanais.

§ 2º - O vencimento do respectivo Servidor é o valor correspondente ao nível acima descrito, constante na Tabela de Níveis de Vencimento, da Lei Municipal Complementar n. 012/2001 de 26/11/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 01 de julho de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.